



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO EM
HOMENAGEM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALMIR
PAZZIANOTTO PINTO**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às dezessete horas e cinco minutos, realizou-se Sessão Solene do Tribunal Superior do Trabalho em homenagem ao Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, convocada pelo Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, Vice-Presidente. Estiveram presentes à sessão, além do Presidente e do Vice-Presidente desta Corte, os Excelentíssimos Ministros Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antonio de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, o Excelentíssimo Doutor Guilherme Mastrichi Basso, Digníssimo Procurador-Geral do Trabalho, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Doutor Valério Augusto Freitas do Carmo. Compareceram à solenidade o Excelentíssimo Doutor Gilmar Ferreira Mendes, Advogado Geral da União, representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Henrique Cardoso, digníssimo Presidente da República, os Excelentíssimos Senadores Edson Lobão, digníssimo Vice-Presidente do Senado Federal, e Moreira Mendes, os Senhores Deputados Michel Temer, Pedro Celso, João Herrmann, Milton Monti, Alex Canziani, Renato Vianna, José de Abreu, Duílio Pisaneschi, Konder Reis, eminente Ministro do Superior Tribunal Militar, Flávio Flores da Cunha Bierrenback. Estiveram presentes no Plenário o eminente Ministro de Estado da Justiça, Doutor Aloísio Nunes Ferreira Filho, e o eminente Senador Bernardo Cabral, Relator, no Senado Federal, do Projeto de Reforma de Emenda de Reforma do Judiciário, mas que não puderam comparecer em virtude de compromissos inadiáveis. Dando início à solenidade, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão solene, convocada pela iniciativa do eminente Ministro Francisco Fausto, Vice-Presidente da Corte, saudou os presentes e, em seguida, passou a palavra ao Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira, que, em nome de todos os Senhores Ministros deste Tribunal, assim se manifestou: "Senhor Presidente, Ministro Almir Pazzianotto Pinto, autoridades presentes. Senhor Presidente, do fundo do Grande Sertão, margeando as infundáveis veredas, sempre ouço a voz de Riobaldo a ensinar: 'O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.' Assim tem sido a multifacetada vida de Vossa Excelência, Senhor Presidente, como jovem e vitorioso Advogado Trabalhista, como Deputado Estadual, como Secretário de Trabalho do Estado de São Paulo, como Ministro do Trabalho e, finalmente, como Ministro deste Tribunal Superior do Trabalho, onde Vossa Excelência foi Corregedor-Geral, Vice-Presidente e, ao fim de carreira marcante, Presidente desta Casa. Vossa Excelência, Senhor Presidente, no correr de suas movimentadas atividades, sempre ocupou os espaços marcados pelos tempos de mudança, nos quais o passado ainda está presente ao lado do futuro que também já quer se impor, caracterizando sempre a crise que impossibilita a segura distinção do certo, do errado, do bem, do mal, quase impedindo a separação entre o erro e a verdade. Nesses momentos,

mais do que em quaisquer outros, a vida embrulha tudo, ficando de todos a exigir coragem. Esta coragem não tem faltado a Vossa Excelência. Mas, solitária, não pode muito a coragem, pois ela sempre está a carecer daquela astúcia de que se armou Ulisses, e que Vossa Excelência está sempre buscando no Reino Encantado de Capivari, onde, soberana e sábia, reina e continua reinando Dona Maria Porreli Pazzianotto Pinto, e onde Vossa Excelência ainda pode ouvir, de outras paragens, as lições de outro Ulisses, o Pazzianotto Pinto. É de lá, da terra mágica de Capivari, que Vossa Excelência continua a aprender astuciosas verdades caipiras, que sempre inspiram Vossa Excelência. Uma delas ensina que no mato somente se pode entrar até o meio dele. Outra assegura que Deus mede a espora pela rédea, como também registrou Guimarães Rosa, no seu andar pelas Gerais. Verdades essas, Senhor Presidente, que Vossa Excelência aprendeu e aplica diuturnamente, pois acredita na sabedoria popular, que no interior brasileiro nasce e floresce. Dessa forma, armado cavaleiro capivariano, Vossa Excelência, a partir de mil novecentos e sessenta e um, como advogado de numerosos sindicatos de trabalhadores paulistas, participa de momentos decisivos da história brasileira. É assim que Vossa Excelência passa a ser conhecido nacionalmente, como competente, corajoso e astuto advogado trabalhista, nas famosas greves do ABC, que abalaram os alicerces do regime militar. Postou-se Vossa Excelência, na crista de movimento que questionava a Lei de Segurança Nacional, preparando o Brasil para novos rumos. O tempo era de mudança e de crise, e lá estava Vossa Excelência, por três vezes eleito Deputado Estadual, sendo que, em mil novecentos e oitenta e três, foi nomeado Secretário de Estado das Relações de Trabalho, do Governo Franco Montoro. A abertura política estava em andamento e, a rigor, o regime militar chegava ao fim, com a eleição do primeiro Presidente civil, depois de vinte anos de dura repressão, sustentada pelas verdades oficiais. O eleito Presidente Tancredo Neves convoca ministério de alto nível, e Vossa Excelência é chamado para o Ministério do Trabalho. Com a morte prematura de Tancredo, Vossa Excelência é mantido Ministro do Trabalho pelo Presidente José Sarney, num dos instantes mais graves e difíceis de nossa história. Os tempos eram de crise e, mais uma vez, Vossa Excelência estava em posto decisivo, na mudança de nossa história. Sobre aquela quadra, assim se refere o Presidente Sarney: 'Somavam-se esperanças e dificuldades. As liberdades, até então represadas, explodiam em reivindicações e gestos muitas vezes de intolerância. A ânsia de mudanças atropelava os fatos.' Lá estava Vossa Excelência com a responsabilidade de cuidar da transição do movimento sindical brasileiro, que reiniciava o aprendizado de ter vez e voz. Não é difícil imaginar que o sucesso de Vossa Excelência - com trabalho de vinte e quatro horas por dia, em todos os dias e longe de sua casa - deve-se, como já registrei, à sua formação familiar, mas inegavelmente nada seria possível sem a dedicação, a compreensão e a determinação de Dona Neide Rosa Caruso Pinto. Vossa Excelência poderia, como pode, estar em toda parte, pois o lar estava sempre como está, resguardado e seguro, sob o comando de Neide, que tudo prevê e provê. A tranquilidade doméstica permitia a Vossa Excelência enfrentar as incertezas do alvorecer da Nova República. E, dessa forma, credenciado pelos seus méritos, na área trabalhista, Vossa Excelência chegou em setembro de mil novecentos e oitenta e oito a este Tribunal Superior do Trabalho. Logo, Vossa Excelência aportou nesta mais alta Corte do Trabalho do Brasil, na antevéspera de fantástica crise no mundo do trabalho, agravada com a queda do muro de Berlim e com o esfacelamento do monolítico regime soviético. Outra vez, a vida embrulhava tudo e colocava Vossa Excelência de frente com ciclópico tempo de mudanças, que ainda desorienta a agulha imantada de nossos conhecimentos, deixando abaladas todas nossas certezas. Aqui, neste Tribunal Superior do Trabalho, Vossa Excelência tem participado de momentos decisivos da história da Justiça do Trabalho. Ainda como Corregedor-Geral, foi realizada intervenção em determinado Tribunal Regional, quando Vossa Excelência afastou todos os juízes daquele Tribunal, para restabelecer a credibilidade na magistratura trabalhista brasileira. Como Presidente

desta Casa, desde agosto do ano de dois mil, Vossa Excelência aqui deixa sua inconfundível marca pessoal. Destaco algumas das realizações de Vossa Excelência, com o toque do conhecimento do presente, mas todas elas para o futuro voltadas. À necessidade de se ter um mínimo de unidade dos procedimentos de toda a Justiça do Trabalho - de que muito se ressentem os jurisdicionados - foi criado o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja instalação contou, neste mesmo Plenário, com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como dos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas da União e também com a presença do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho. Cansado de esperar por lei que até hoje não veio e atropelado por fatos que a todos desabonam, o Conselho, sob a inspiração de Vossa Excelência, composto por Ministros deste Tribunal e por Juízes de Tribunais Regionais, não tem poder coercitivo, pois somente pode ser e tem sido Órgão consultivo, que tem gozado de manifesta força moral, tendo na sua prática, que não fere nenhum princípio legal ou constitucional, anunciado futuro seguro para a Justiça do Trabalho. Destaco ainda passos importantíssimos na modernidade do processo e de procedimentos processuais, como a numeração única dos autos processuais, a continuidade do investimento na informática e, agora, o recentíssimo convênio com o Banco Central do Brasil, em ordem à simplificação, à celeridade e à segurança de penhoras em dinheiro, o que garantirá ao trabalhador receber, efetivamente, o que lhe for assegurado pelo provimento judicial. Aponto ainda como realização importante de Vossa Excelência o início da retirada do Tribunal Superior do Trabalho de seu estado letárgico diante da realidade brasileira, que tem feito deste Tribunal, muitas vezes, uma fábrica de acórdãos, mas se recusando a cumprir sua obrigação de ser referência obrigatório do Direito e do processo do trabalho. Dessa forma, Vossa Excelência fez realizar neste Tribunal três eventos de importância nacional: o primeiro sobre as relações de trabalho do atleta profissional; o segundo sobre discriminação racial e o terceiro - com o imediato patrocínio da Academia Nacional de Direito do Trabalho - sobre as modernas relações de Trabalho, no Brasil e no mundo. Foram dados, portanto, passos decisivos para que os anais do Tribunal Superior do Trabalho não se assemelhem ao Diário de Luiz XVI, nos registros feitos no dia quatorze de julho de mil setecentos e oitenta e nove. Pois é, Senhor Presidente, no correr deste insano trabalho, Vossa Excelência descobriu que já havia entrado até o meio do mato. A partir desse ponto, Vossa Excelência percebeu que continuar a caminhar é começar a sair, pois no mato somente se pode entrar até ao meio dele. Vossa Excelência não aprendeu duas coisas na vida: parar e recuar. E para continuar a andar Vossa Excelência precisava sair. Vossa Excelência, então, mediu a espora pela rédea e notou que poderia sair. Restava um toque de coragem, que a Vossa Excelência nunca faltou, e Vossa Excelência, então, anunciou sua saída e passará a gozar, a partir de agora, de justa e merecida aposentadoria. Mas seus filhos, Senhor Presidente, Ricardo Alexandre, Paulo Henrique e Ana Célia, sua nora Beth e seu genro Cláudio, tão estimados por Vossa Excelência e que de Vossa Excelência têm tanto orgulho e respeito, não verão Vossa Excelência de volta definitiva ao lar - lar que sempre se assemelha a uma Ítaca para todo Ulisses, como Vossa Excelência. Registre a crise do Direito do Trabalho, mas este é apenas um pequeno ponto da grande crise do Estado moderno. Hoje, até a democracia representativa está sendo questionada e, como todos sabemos, ora como testemunhas, ora como vítimas, também o Estado brasileiro padece de crise estrutural, colocando em debate a credibilidade de todas suas instituições, que têm convivido com desumana exclusão social. Outra vez, Vossa Excelência se sente atraído pela crise e deve voltar à vida política, hoje, mais do que nunca, enormemente carente de lideranças confiáveis. No correr da vida, Ministro Pazzianotto, Vossa Excelência acumulou muita experiência e muito conhecimento; e, de quem muito recebe, muito se pode exigir. A sensibilidade de Vossa Excelência está acompanhando as extraordinárias mudanças do mundo, mudanças que tornam ultrapassadas verdades apregoadas no

início dos anos noventa do século XX. A percepção destas alterações levou Norberto Bobbio, em livro publicado na Itália em 1999 e publicado no Brasil no ano 2000, a doutrinar o seguinte: '(...) considero que o reconhecimento de alguns direitos sociais fundamentais seja o pressuposto ou a precondição para um efetivo exercício dos direitos de liberdade. O indivíduo instruído é mais livre do que o inculto; um indivíduo que tem trabalho é mais livre do que um desempregado; um homem são é mais livre do que um enfermo." É com essa nova visão das coisas que Alain Tourraine - que tem ilustre aluno e seguidores nestas terras brasileiras - em livro com o sugestivo título de 'Como Sair do Liberalismo?', publicado no Brasil em 1999, afirma que, em matéria de política social, é preciso dar de novo a primazia aos problemas do trabalho, acrescentando: 'O objetivo central deve ser combinar a flexibilidade cada vez maior das empresas com a defesa do trabalho, que não deve ser considerado somente como uma mercadoria. Em face da escalada das ideologias que vêm na flexibilidade do trabalho a condição primordial para o sucesso econômico, é preciso elaborar uma política do trabalho que seja compatível com as novas condições da vida econômica.(...) Certamente não é fácil definir e aplicar tal política do emprego e do trabalho - e conclui Alain Tourraine -, mas já seria muito importante reconhecer que ela tem prioridade absoluta.' E, mais recentemente, no último domingo, no caderno MAIS, da Folha de São Paulo, Alain Tourraine, em artigo, discorrendo sobre a crise do mundo contemporâneo, afirmou que 'confrontadas as evidências, percebe-se que o aumento da miséria, a destruição das culturas e o enfraquecimento dos governos estão agravando o caos, que só pode resultar em catástrofe, sendo urgente, portanto, que a ordem mundial seja repensada e transformada.' E, como escreveu, no dia 24 de fevereiro deste ano, no jornal espanhol EL PAIS, o professor Ulrich Beck, da Universidade de Munique: 'É urgente encontrar um caminho para o trabalho humano, pois nos anos recentes o trabalho tem sido precarizado, as bases do Estado Social se quebram, a vida normal das pessoas se fragiliza e se programa a pobreza para os aposentados' - isso numa visão europeia que se aplica bem ao Brasil. No caso brasileiro, tudo isto é mais grave, pois, entre nós, é muito tênue a rede da seguridade social, levando José Murilo de Carvalho, em livro recente sobre a evolução da cidadania no Brasil, a concluir que José Bonifácio afirmou, em 1823, que a escravidão era o câncer que corroía nossa vida cívica e impedia a construção da nação. E anota José Murilo de Carvalho que a desigualdade é a escravidão de hoje, o novo câncer que impede a constituição de uma sociedade democrática. Ministro Pazzianotto, é neste mundo de muitas perguntas e pouquíssimas respostas que Vossa Excelência passará a conviver. E, como já disse, quem muito recebeu, muito tem a dar. Grande será a contribuição de Vossa Excelência para dar uma dimensão humana ao trabalho, que, como todos já sabem, não pode ser uma mercadoria precarizada pelo fundamentalismo do mercado. É tempo de terminar! Ministro Pazzianotto, ressalto, por derradeiro, a convivência civilizada que sempre tivemos neste Tribunal e que Vossa Excelência sempre honrou. É verdade, como Vossa Excelência mesmo já proclamou, muitas eram e são nossas divergências. Mas as divergências representam um desafio ao espírito, um apelo à socrática humildade que conduz à tolerância e é permanente estímulo à unidade. O que liquida a convivência humana é o radicalismo. É que a radicalização - como está na imortal lição de Milton Campos - é inimiga mortal da tolerância, não costuma estar nas idéias em si mesmas, senão no modo como se apresentam e no processo pelo qual procuram prevalecer. As idéias em geral nascem desprevenidas e desarmadas, como é próprio dos frutos do espírito. Mas a paixão as envolve, o amor-próprio dos homens as desnatura, a emulação as faz agressivas e, ao cabo, conclui o inesquecível mineiro, a própria idéia da paz torna-se um pretexto da guerra. Esse radicalismo não existe nesta Casa. Volto, agora, ao grande sertão e às muitas veredas e ouço, de novo, a voz de Riobaldo a anunciar: 'Uma criança nasceu, o mundo tornou a começar'. Para Vossa Excelência, para Dona Neide e toda sua família, a chegada de Maria Eduarda fez o mundo tornar a começar. Ela terá razões para se orgulhar de

seu avô, que colocou em prática essas palavras que Pablo Neruda pronunciou ao receber o Prêmio Nobel de Literatura: 'Em conclusão, devo dizer a todos os homens de boa vontade, aos trabalhadores, aos poetas, que todo o porvir foi expresso nessa frase de Rimbaud: 'só com uma ardente paciência, conquistaremos a esplêndida cidade que dará luz, justiça e dignidade a todos os homens'. Ministro Almir Pazzianotto, em nome de todo o Tribunal, cumprimento Vossa Excelência, desejamos a Vossa Excelência muitas felicidades. É o registro que faço, deste modo singelo, bem ao gosto dos mineiros e bem ao estilo desta Corte de Justiça. Deus guarde Vossa Excelência!" Dando continuidade à cerimônia, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto concedeu a palavra ao eminente Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, que em nome do Ministério Público assim se pronunciou: "Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente desta Corte; Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, Advogado Geral da União, neste ato representando o Presidente Fernando Henrique Cardoso; Excelentíssimo Senhor Senador Edson Lobão, Vice-Presidente do Senado Federal; Parlamentares, Ministros desta Casa, Magistrados, Membros do Ministério Público, advogados, demais autoridades presentes, senhoras e senhores. Quantos, no decurso de suas vidas, podem afirmar que caminharam no triunfo, que se despiram do anel da eternização no sucesso alcançado em determinada fase da existência e que partiram para enfrentar novos destinos, esquivando-se dos aplausos, da felicidade duvidosa e da popularidade, movidos, apenas, pela bússola indicativa do processo histórico e evolutivo da própria personalidade? Quantos, pergunto eu? E logo respondo: muito poucos. E dentre esses poucos, vislumbro a figura do Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente deste egrégio Pretório, que, na vida pública, tem se mostrado um inestancável manancial de idéias exequíveis em prol da evolução com que tem solucionado ou propiciado solução a problemas sociais de transcendência inquestionável e de questões administrativas de todos os gêneros. Sua Excelência o Senhor Ministro Almir Pazzianotto tem chegado à essência das funções que assume na proveitosa passagem pela vida, não apenas pelo empenho pessoal, mas também pela coragem com que enfrenta os resíduos de superados conceitos colocados em seu caminho. E mais ainda: pela força das idéias que defende. Nesse sentido, o que seria difícil para outros, parecia fácil por conhecer as complexidades dos sistemas jurídicos e administrativos, que regem o País, e assim poder aplicar as ciências que tão bem domina. O Ministro Almir Pazzianotto sabe criar perspectivas, pôr planos em execução, como seiva renovadora nesta própria Corte - e fico apenas nela, sem pretender esboçar-lhe a biografia -, da qual voluntariamente se afasta para enfrentar desafios. Não se curvou ao conúbio da tradição e, com a inestimável ajuda de seus pares, promoveu a distribuição ininterrupta, durante largo período, dos feitos que se mantinham na placidez de arquivos, pendentes de solução; criou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, iniciativa, sem dúvida, de alta relevância; aprovou o programa de gestão de documentos do Tribunal Superior do Trabalho; empenhou-se por reformas nas legislações material e processual do trabalho; criou o sistema de organização dos processos em planilhas, agrupando matérias idênticas, inclusive quanto ao aspecto jurisprudencial; tornou desnecessária a aposição nos acórdãos da assinatura dos Presidentes de Turmas e das Seções Especializadas; priorizou o uso da tecnologia da informática com o projeto do sistema integrado de gestão de informática jurisdicional na Justiça do Trabalho e informatizou as sessões, conforme vemos neste próprio Plenário; substituiu o sistema manual de registro da votação, que perdurou por sessenta anos, por anotação direta em computador e deu impulso à construção da nova sede do TST, dentre tantas outras coisas que realizou. O Ministro Almir Pazzianotto, ilustre Presidente deste Tribunal, enfrentou, como se vê, com destemor e inegável eficiência, problemas que impunham o máximo de capacidade criadora, vencendo inércias, para, assim, aperfeiçoar esta grandiosa Instituição, templo a ser reverenciado, fazendo-a voltar-se para o porvir desejado pela sociedade. Olhemos agora para a figura da personalidade que, por vontade

própria, nos deixa, em seu caminhar seguro, para a meta que certamente alcançará, como alcançou a todas as pretéritas que desejou. Sua bagagem está plena de conhecimentos humanísticos e profissionais encimados por experiência prática. Sua cultura é vasta pela curiosidade em manter-se atualizado em todos os ramos da ciência, em suas relações com as políticas que se movem. É dotado, assim, de virtudes que engrandecem um homem, máxime porque soube entesourar forças morais para espargi-las em suas ações, com o que conquista o respeito dos seus semelhantes, agraciados pela lhanza com que os trata. O Ministro deixa esta Casa com o crédito do dever cumprido, aliás, muito bem cumprido, e o faz cercado da estima de Ministros, Advogados, servidores, membros do Ministério Público e de todas as autoridades aqui presentes e da minha estima - eu, na qualidade de Procurador-Geral do Trabalho, em nome do Ministério Público. E sai desta Corte consagrado, pois a iluminou com o saber de sua ação. Os que nela continuarão atuando o homenageiam pelas lições de uma conduta marcada pelo equilíbrio e pela ponderação, em exemplo digno das culminâncias restritas à humanidade pensante. E, ao encerrar, cumpre-me o grato prazer de saudar o Ministro Francisco Fausto, ilustre amigo, portador também de virtudes que dignificam o Tribunal Superior do Trabalho, a quem caberá a difícil tarefa na regência deste Pretório e dos atos conseqüentes. Ministro Almir Pazzianotto, desejo que Deus continue guiando seus passos pelos novos, porém conhecidos caminhos da vida pública. Que Vossa Excelência e sua família possam ser infinitamente felizes." Antes de passar a palavra ao próximo orador, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto informou aos presentes que acabara de receber o seguinte bilhete: "Meu caro Almir, vim aqui dar-lhemeu abraço. Infelizmente, cheguei depois de iniciada a cerimônia. Tenho um vôo para São Paulo logo mais. Felicidades no seu reingresso à sociedade civil e à política. Senador José Serra." Em seguida, Sua Excelência passou a palavra ao Doutor José Tôres das Neves, que, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, prestou sua homenagem nos termos assim consignados: "Eminente Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, ilustres Vice-Presidente e Corregedor-Geral, Ministros Francisco Fausto e Vantuil Abdala, demais Ministros, autoridades presentes, meus colegas e senhores funcionários da Casa. Não pretendo, nesta honrosa oportunidade que me foi concedida para falar perante tão nobre platéia, traçar o perfil do homenageado pela via da indicação de dados curriculares. Não me anima o laudatório que muito agrada e pouco revela de autenticidade. Quero apenas constatar o momento importante de transição na vida deste Tribunal, da Justiça do Trabalho e do próprio Ministro que se ausenta. Não vislumbro uma despedida, mas a continuidade de um combatente, ao longo da vida, pela causa social. Não viceja a lição do poeta e compositor Billy Blanco, segundo a qual 'o que dá para rir dá para chorar; é questão de tempo e de lugar.' Não há espaço para a dicotomia da lágrima ou do sorriso. Não se trata de chegada ou partida, mas de continuar. O Ministro percorreu o caminho da advocacia na área sindical em favor dos trabalhadores; perfilou o Poder Executivo na administração estadual e federal; pontificou no Congresso Nacional. Em todas as trincheiras, sempre esteve envolvido nas questões conflitivas da convivência entre trabalho e capital. Deixou sempre sua marca de batalhador pela convivência conflitiva e, ao mesmo tempo, harmoniosa do capital e do trabalho. Foi e é um crente, quase missionário, das soluções negociadas para os conflitos sociais. Nesta linha de conduta, liderou a corrente jurisprudencial que conduziu a extinção de milhares de processos de dissídio coletivo ante à ausência do requisito daprévia negociação, como previsto no § 2º do art. 114 da Constituição. Batalhou e conseguiu acordos memoráveis em autos de processos de dissídio coletivo envolvendo a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito e os chamados bancos oficiais. Naquelas audiências, conduziu os trabalhos com autoridade férrea, convencido sempre de que é melhor a solução negociada do que uma sentença normativa. Como Advogado, como integrante do Executivo, como Congressista e na condição de Ministro desta Corte, nunca foi um continuista, procurou criar, discordar,

combater. Exemplo marcante é a batalha jurídica, neste Tribunal, em torno da ACP do Banco do Brasil S.A, que parecia decidida em favor dos trabalhadores. Foi sua persistência na Quarta Turma que ensejou o pedido de conflito de jurisprudência, perante o Pleno da Corte, quando houve decisão em favor do Banco. No Executivo Federal, como Ministro de Estado, revogou, por portaria, o decreto que criou o estatuto padrão para as entidades sindicais. Foi um passo concreto na busca da democratização da vida sindical, não compreendido pelos maiores interessados. Na batalha de Advogado, pioneiro da cláusula normativa da contribuição sindical; sem dúvida alguma, meio de sobrevivência de muitas entidades sindicais, fato relevante que reflete a personalidade independente e forte do Ministro. Foi um dos que aplicou pesada multa em razão da continuidade da greve dos petroleiros, a cargo das entidades sindicais que conduzia o movimento. Posteriormente, fez a defesa pública pela imprensa da conveniência do perdão da dívida impagável. Mais uma vez, via-se o combatente vitorioso disposto a construir o abrigo bondoso da conciliação. Assim, é furacão que provoca danos e um oceano de paz e abrigo para os navegantes. Retratos fiéis de sua personalidade batalhadora são o seu afastamento precoce deste Tribunal e a renúncia voluntária à vida serena de um aposentado. Poderia se aposentar e cuidar do sítio, cheio de belezas, como se localizado estivesse no primeiro mundo. Todavia, prefere a guerra insana de conquistar um cargo pela via do voto direto. Por isto mesmo, os advogados concitam o guerreiro para continuar a batalha em favor da Justiça do Trabalho no Congresso Nacional. Que a sua inteligência, experiência e combatividade sejam utilizadas em favor de uma reforma judiciária realmente voltada para os interesses dos seus reais destinatários: os jurisdicionados. É falsa e perniciosa a visão de que a Reforma do Judiciário deve ter como finalidade maior a economia de despesas e a celeridade processual. O Judiciário não é lento. A demanda é que se mostra exorbitante, em face da precária infra-estrutura das instituições do Poder Judiciário. Não se atenderá ao sonho de justiça, que é a matéria-prima da atividade postulada em juízo, com a supressão de recursos e de práticas processuais indispensáveis à prestação jurisdicional consciente. Em nome da cura, não há o direito de matar-se o paciente. Em vez de solução, teríamos a tragédia. O Congresso Nacional, em nome de uma falsa modernidade, tem servido de instrumento para destruir o Direito do Trabalho e, como consequência necessária, a Justiça especializada. A carteira do trabalho, símbolo de vínculo de emprego, vem sendo apontada como entrave ao desenvolvimento das atividades produtivas. Resultado: enquanto as multinacionais mais lucram, crescem milhões de baías na sociedade. A carteira do trabalho não é mero título de identificação de um trabalhador. É um instrumento de cidadania. O trabalhador não quer ser titular do direito às humilhantes filas de cestas básicas, das bolsas de estudos. Precisa e quer emprego, com dignidade. Já disse o poeta sertanejo: 'Dai esmola ao homem que é são, ou mata de vergonha ou vicia o cidadão.' A Justiça do Trabalho, ao contrário do que muitos pensam, é parte interessada dessa luta contínua em favor dos trabalhadores. Não se diga que estou a advogar o parcialismo do Judiciário especializado em favor do trabalhador. O Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, atual Presidente do Pretório Excelso, costumava afirmar, nesta Corte, que, na aplicação do direito social, não é preciso favorecer os assalariados, visto que o próprio Direito já é protecionista. Na medida em que a Justiça tem a exata compreensão teleológica do Direito do Trabalho, na apreciação das chamadas leis de flexibilização, poderá minimizar seus efeitos maléficos. Se cabe a este Tribunal, cuja tarefa precípua é dizer a última palavra das leis trabalhistas e criar novas condições de trabalho no julgamento dos dissídios coletivos, a tarefa será desempenhada, na medida em que interprete e aplique leis. A elaboração de tais leis passa a ser a continuidade de sua batalha em favor dos trabalhadores. Eu estava me referindo ao Ministro. E, também, de capital, como forças decisivas para uma sociedade democrática, cuja conquista, no Brasil e no mundo, está muito longe de acontecer. Não poderíamos nos silenciar, sem cometer grave omissão, sobre algumas atividades administrativas do Ministro Almir

Pazzianotto. Acolheu alguns pedidos dos Advogados, citando-se como exemplo a isenção de controle dos Advogados na entrada do Tribunal, condição não obtida nos demais Tribunais de Brasília. É verdade. Lá, temos que entrar e passar por um detector de metais, descendo à condição, quem sabe de suspeitos de bandidagem. Aqui, tivemos a felicidade - Vossa Excelência compreendeu - e entramos como cidadãos honestos e trabalhadores. O nosso trabalho é no Tribunal e nos escritórios. O processamento de agravos de instrumento para o Supremo Tribunal Federal, nos autos principais, uma medida corajosa de alta utilidade, que Vossa Excelência implementou. A distribuição maciça dos processos represados, medida prestigiada pelos Ministros e Juízes convocados, com a abnegação próxima da prática do apostolado. E, aqui, registre-se que essa medida não foi possível se não fosse a abnegação imensa do corpo funcional. Houve a distribuição, e isso, pelo menos, é um grande aditivo para a informação aos milhões de jurisdicionados. Não chegam a ser milhões aqui no Tribunal, mas em perspectiva, esperança, sim. A placa da sustentação oral pelos advogados, nos julgamentos, após um anúncio pelo Relator do feito, da conclusão do voto. A convocação dos Juízes dos Tribunais Regionais, fora dos parâmetros tradicionais, que muito vem contribuindo para o aceleração da prestação jurisdicional. Pedimos a Vossa Excelência que, na condição de legislador, reflita sobre a máxima de um pensador francês: "A liberdade entre desiguais escraviza, a lei é que liberta". Estamos certos de que Vossa Excelência tem compreendido isso e compreenderá mais ainda quando chegar lá, como representante do povo. Siga em frente, Ministro Almir Pazzianotto, com seus sonhos e esperanças, mesmo porque o vivo que não mais sonha já está morto; não tem mais presente e futuro, mas, apenas, passado. Uma coisa é certa, o Ministro Almir Pazzianotto, não necessita de sonhos ou esperanças. Vossa Excelência está passando a administração do Tribunal às mãos sábias de Ministros experimentados, de carreira, que vieram desde a primeira instância, onde os dramas dos jurisdicionados afloram maior realidade e auxiliam ao Magistrado na concessão da verdadeira Justiça. Estamos certos, Ministros, de que não estamos perdendo um Magistrado que soube dignificar a toga e a sua função diária. Estamos ganhando mais um guerreiro, mais um batalhador pela causa social no Congresso Nacional. Obrigado." Na seqüência da sessão solene, usou da palavra o Doutor Nilton Correia, em nome da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas. "Senhor Presidente, eminentes Ministros, Representante do Ministério Público, Senhor Diretor da Secretaria, Senhora Terezinha de Lisieux, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, Senhores Servidores, Advogados, Sindicalistas aqui presentes, em nome de quem peço permissão a todos os demais para tê-los como presentes na pessoa de uma das pessoas que têm tido uma atuação neste Tribunal Superior do Trabalho com muita eficácia, a Senhora Selma Balbino, do Sindicato Nacional dos Aeroviários, Senhores Juízes, estudantes, autoridades., Senhor Presidente, estou na tribuna, assumindo uma posição, neste momento, institucional, pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, da qual tenho a honra de ser o Vice-Presidente, diante da ausência do Presidente, Doutor Luiz Carlos Moura, que Vossa Excelência conhece bem e é advogado de São Paulo, o qual, lamentavelmente, não pôde comparecer. Estão presentes nesta solenidade, Senhor Presidente, diversos advogados, de diversos Estados do País, a demonstrar o quanto Vossa Excelência tem de presente entre os advogados. Evidentemente que não poderia mencionar todos e, se o tentasse, praticaria o erro da omissão. Mas permita-me Vossa Excelência registrar a presença do Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, Doutor Oswaldo Sirota Rotband, que já me disse aqui, há poucos instantes, estar aguardando Vossa Excelência em São Paulo, na próxima semana, porque Vossa Excelência é fundador e sócio honorário da Associação Paulista. Está presente aqui, Senhor Presidente, uma das melhores advogadas, de enorme qualidade, e que tem por Vossa Excelência uma grande admiração, que sabemos ser recíproca, por parte de Vossa Excelência, a Doutora Alzira Dias Rotband, e tantos outros: Doutor

Roberto Veiga, Doutor Cássio Mesquita de Barros, enfim, seria impossível mencionar todos os demais. E é fácil, Senhor Presidente, aderir, e estou aqui para aderir às manifestações feitas, em especial, por ser do advogado a manifestação de Sua Excelência o Doutor José Torres das Neves. É fácil aderir a uma manifestação sobre Vossa Excelência. É fácil, Senhor Presidente, porque, se aqui e agora, tirássemos foto de Vossa Excelência -ou em alguma outra sessão, falo foto porque é algo inerente, muito relacionado com Vossa Excelência, que tem pai e avô fotógrafos; essas máquinas já tiraram muitas fotos de Capivari -, seria revelada a imagem de um operador do Direito que tem a soberba qualidade de formular e articular teses, com a facilidade que impressiona a todos os advogados, e mais, apresentar teses convincentemente. Podemos até discordar delas, até porque, Vossa Excelência, pelo seu espírito de debate, atrai teses polêmicas que, conseqüentemente, têm debates polêmicos. Mas não há qualquer discrepância quanto à virtude, à qualidade e à soberba com que Vossa Excelência articula teses e convence. O Doutor José Tôrres das Neves citou alguns casos, mas são tantos os de que este Tribunal se lembrará! Alguns, carinhosamente; outros reclamarão, se queixarão, mas é assim, isso é próprio do debate. Muitos dirão, Senhor Presidente, que essa qualidade é própria da inteligência, e inteligência é algo de que Vossa Excelência, todos sabemos, é bem dotado. Mas não é só isso, porque a inteligência apenas não faria isso. Parece-me, Senhor Presidente e senhores Ministros, que, na vida de Vossa Excelência, fez-se necessário somar à inteligência algo fundamental, que é a dialética, a qual é inerente a quem é operador do Direito, com militância absoluta, diária, constante, o que é muito próprio do advogado. Quantas vezes, Ministro Almir Pazzianotto, nós, advogados, temos como companheira de trabalho, exclusivamente, a dialética; quantas vezes temos enorme solidão, juntando cacos e pedaços de diálogos para formular uma tese; quantas vezes conseguimos atravessar uma rua levados, guinchados, pela dialética, para poder participar de assembléia de sindicato obreiro, sindicato patronal. Isso Vossa Excelência trabalhou com uma virtude que é, para nós advogados, sempre de causar admiração. Por esses pontos, Senhor Presidente, quero lembrar a essa platéia que é desses embates travados por Vossa Excelência que surgiram várias teses, como, por exemplo, a estabilidade da gestante, que teve em Vossa Excelência um dos maiores baluartes, e que se tornou norma constitucional em seguida. Quem sabe Vossa Excelência não tem o direito absoluto de dizer que essa norma começou nos debates e na insistência de Vossa Excelência. Por vezes, Vossa Excelência teve de ficar em porão de sindicato, na época da ditadura, porque estava defendendo gestante - hoje é norma constitucional. Não fosse a persistência de Vossa Excelência, isso poderia ter sido impossível: a garantia da pré-aposentadoria passou por Vossa Excelência; o alistamento militar do jovem passou pelos escritórios de Vossa Excelência. Senhor Presidente, Vossa Excelência foi o primeiro Ministro de Estado do Trabalho pós-golpe, do Gabinete do Presidente Tancredo Neves e, conseqüentemente, mantido pelo Presidente Sarney. Quero deixar aqui também lembrado aos presentes que Vossa Excelência foi o Ministro do Trabalho que mais assinou carta sindical neste País, passou de mil e quinhentas - se não foi, Vossa Excelência corrija. Isso não significa - e eu disse isso a um sindicalista que falava aqui sobre Vossa Excelência muito recentemente - que Vossa Excelência quisesse, desejasse sindicato ao modelo da década de quarenta. Vossa Excelência queria impulsionar o movimento sindical, tinha essa pretensão. O milésimo, Senhor Presidente Ministro Almir Pazzianotto, se minhas anotações e minha memória não estiverem equivocadas, referia-se a uma entidade de atletas profissionais de futebol - isso aproximadamente dezessete ou dezoito anos atrás -, que liga Vossa Excelência a um tempo agora, quando Vossa Excelência passa a ser uma das autoridades, juntamente com José Martins Catharino, de Direito Desportivo. Menciono ainda, Senhor Presidente - isso deve, sobretudo, estar na memória de Vossa Excelência -, em reunião do Ministério do Presidente Sarney, em que os Ministros estavam a indicar o que queriam, expor ao Governo, e cada um

apresentava: 'Vale isso, vale aquilo, estrada, cesta básica'. E Vossa Excelência, na sua vez, disse, como Ministro: 'Troque tudo isso por um aumento salarial efetivo.' Isso foi dito por Vossa Excelência dezessete anos atrás - para termos sua presença no tempo - e tornou a dizer a mesma coisa em uma audiência de dissídio coletivo, muito recentemente, daqueles dissídios coletivos que têm quinhentos, setecentos ou oitocentos cláusulas. Aí vem o vale-tudo. Vossa Excelência disse: 'Pessoal, troque esses trezentos e noventa e oito por duas, que dê um aumento efetivo, que resolva o problema do trabalhador.' Senhor Presidente, Senhor Ministros, eu ia fazer só uma adesão, mas falar do Ministro Almir Pazzianotto é como coçar, basta começar. Ministro Presidente, a ABRAT saúda Vossa Excelência e formula os melhores votos do mundo. Os advogados trabalhistas desejam que Vossa Excelência seja absolutamente feliz e bem-sucedido em todas as suas atividades, mas espera, Ministro Almir Pazzianotto, que, entre essas atividades, seja qual for a que Vossa Excelência adotar, esteja necessariamente a advocacia trabalhista, para que Vossa Excelência nos ajude a chegar àquelas metas que o Ministro José Luciano de Castilho falou aqui nesta sessão. Vossa Excelência, como disse o Doutor José Tôrres das Neves, não está se despedindo; Vossa Excelência está voltando - é isso que a ABRAT espera - para a advocacia trabalhista e nela Vossa Excelência se somará àqueles que acreditam que existem duas coisas na vida que têm que ter prioridade: o emprego e o homem. A coisa mais nobre que existe no mundo é o ser humano, pois nasce a todo momento e a todo instante; é a coisa mais nobre que existe no mundo. Vossa Excelência juntar-se-á a nós. Esses são os votos da ABRAT para atingirmos essas metas de prioridade do emprego, do homem e do Direito do Trabalho. Saudações e felicitações a Vossa Excelência." Agradecendo as manifestações, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto proferir as seguintes palavras: Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto, nosso Vice-Presidente, já eleito Presidente da Corte, meu sucessor; Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente eleito; Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Leal, Corregedor-Geral; Senhores Ministros, Senhores Juizes, Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso; Senhores Procuradores; Senhores Senadores Edson Lobão, Moreira Mendes, Senhores Deputados Michel Temer, Pedro Celso, João Herrmann, Milton Monti, Alex Canziani, Renato Vianna, José de Abreu, Duílio Pisaneschi, Konder Reis, eminente Ministro do Superior Tribunal Militar, meu querido amigo, colega de Assembléia Legislativa de São Paulo, Flávio Flores da Cunha Bierrenback; eminentes Advogados; Senhores Funcionários; meu amigo Mário Garófalo; minhas senhoras e meus senhores. "Dirigindo-se a Timóteo, escreveu o Apóstolo Paulo aquelas que, segundo o historiador Thomas Cahill, teriam sido as primeiras rimas deliberadas da literatura latina: 'bonum certamen certavi; cursum consummavi; fidem servavi'. 'Combati o bom combate; concluí a jornada; servi à fé'. É com esse sentimento que me afasto do egrégio Tribunal Superior do Trabalho, após doze anos e seis meses de ininterruptas atividades. Integrei e presidi Turmas, Subseções, Seções, Pleno; exerci a Corregedoria-Geral, a Vice-Presidência e a Presidência da Corte. Consciente da fragilidade humana, procurei dar conta do ônus da judicatura, tendo presente que em cada processo, independentemente da complexidade, relevância e valor material, estavam em causa direitos e obrigações merecedores de idênticos cuidados, nunca me concedendo a odiosa prerrogativa de cometer arbitrariedades e outorgar privilégios, fazendo com que o fiel da balança pudesse pender em favor deste ou daquele lado. Não me deterei na análise da situação do Direito ou das relações de trabalho em nosso País, por serem temas vividos, discutidos, conhecidos. Assinalo, todavia, que, sem reformas profundas e certeiras, o Brasil enfrentará dificuldades intransponíveis para ser eficiente e competitivo, gerar empregos e criar condições que lhe permitam se desenvolver com rapidez e de maneira menos heterogênea e mais justa. Particularizar agradecimentos, mesmo que intermináveis, continuariam incompletos, pois principiariam por pessoas que desde muito tempo me acompanharam e auxiliaram nessa longa jornada.

Lembraria, entre tantos, os ex-Presidentes Tancredo Neves e José Sarney; o primeiro trazendo-me de São Paulo para ser Ministro do Trabalho; o segundo porque, além de me confirmar no cargo, quando desejei me afastar, incentivou-me a ingressar no Judiciário. Recordaria Ministros que me receberam, em setembro de 1988, e aqueles que por aqui passaram; dirigir-me-ia aos atuais integrantes e me referiria, sem exceções, a procuradores, advogados e centenas de dedicados funcionários. Evitando incidir na injustiça das omissões, agradeço e abraço a todos, ausentes e presentes, na esperança de que, após haver me empenhado em dar meus melhores esforços e cuidados à Justiça do Trabalho, possa dizer, neste momento de despedida, até breve e muito obrigado. Desejo agradecer, particularmente, a delicadeza do eminente Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que se fez representar, nesta cerimônia, pelo Doutor Gilmar Mendes, Advogado Geral da União. Muito obrigado." Ato contínuo, a Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi entregou um buquê de flores à Excelentíssima Senhora Neide Rosa Caruso Pinto, esposa do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto. A seguir, o Excelentíssimo Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes fez a entrega de uma placa em homenagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, em nome dos demais Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos: 'Ao Ministro Almir Pazzianotto Pinto, a homenagem dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, pelos seus méritos e relevante contribuição ao Direito e à Justiça do Trabalho'. Após, como derradeiro ato, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou encerrada a sessão solene. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Diretor-Geral de Coordenação Judiciária. Brasília, aos treze dias do mês de março do ano de dois MIL E DOIS.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária